



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 18 /2023.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, **José Luiz da Anunciação, Gerson Moraes de Ramos e Elias de Souza Macedo**, no uso das nossas atribuições, previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, **após ouvirem os nobres edis**, solicitamos para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, URGENTEMENTE empreenda o esforço necessário, realizando reforma e melhorias no calçamento, conecção de barrancos e melhorias na iluminação em pontos das ruas Manuel Fonseca e Antônio Ayres.

JUSTIFICATIVA

Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

O pedido de providência é necessário para fins de preservação do patrimônio público, evitando o agravamento da deterioração, situação que certamente levaria um dispêndio financeiro mais gravoso para a Administração.

Além do reparo imediato ser menos custoso para a Administração, é sabido que o Gestor Público tem o dever legal de preservação do patrimônio pertencente a coletividade.

Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 12 de Abril de 2023.


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereador


Gerson Moraes de Ramos
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 12/04/23


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br